



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Protocolo Nº 333/2025
Em, 17/02/2025
ASP Ribeiro
Responsável

Exmo. Senhor presidente,

AMAURI GOMES JANUÁRIO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor José Erivan Tavares, prefeito municipal de Conceição da Barra, ES.

INDICANDO-LHE:

Que determine a Secretaria Municipal de Educação, a adotar os procedimentos necessários para que sejam disponibilizados profissionais psicólogos e assistentes sociais para atuarem no atendimento de alunos das escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de reivindicação de pais de alunos, professores, conselheiros tutelares e diretores dos estabelecimentos de ensino, frente a necessidade apresentada pelas escolas no que se refere aos alunos que estão apresentando problemas socioemocionais como depressão, comportamentos violentos e baixa autoestima desencadeados principalmente pelo processo pós pandemia que trouxe todo um contexto de perdas e prejuízos no âmbito da educação pública no Brasil.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Gabinete do vereador, em 25 de janeiro de 2025.

AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vereador – 1º secretário da mesa diretora

Constou no expediente	
da <u>1ª</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>20/02/25</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 20/02/25.


Secretaria Legislativa

presente-se na sessão

Ordinária

Em 20 de 02 de 2025

Em 20 de 02 de 25


Presidente

Aprovado por Unânime em sessão Ordinária

realizada em 20/02/25 Por ✓ votos

favoráveis e ✓ votos contrários.

Em nome do Gabinete para os devidos fins.

Na das sessões de: 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06/25


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891